

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PORTARIA CONJUNTA Nº 313/2014

Os Juízes de Direito da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei e:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO as disposições do art. 184, do Código de Processo Civil.

C O N S I D E R A N D O a suspensão dos prazos processuais pela Portaria conjunta n. 292/2014 deste Juízo, no período de 24 a 27.10.2014, e o expediente externo do dia 24 ao dia 31.10.2014,

C O N S I D E R A N D O a Portaria n. 303/2014 expedida pelos Juízos da 1ª, 2ª, 3ª Varas Cíveis e da Vara da Fazenda Pública, desta comarca, estendendo a suspensão dos prazos processuais até o dia 31.10.2014

C O N S I D E R A N D O a Portaria n. 01/2014 expedida pelos Juízos da Vara da Família, Órfãos e Sucessões e Vara da Família, Infância e Juventude, desta comarca, estendendo a suspensão dos prazos processuais até o dia 31.10.2014

CONSIDERANDO a Portaria n. 312/2014 expedida pelos Juízos da Vara do Juizado Especial Cível, 1ª e 2ª Vara Criminais, 4ª Vara Cível e Vara Regional de Direito Bancário, desta comarca, estendendo a suspensão dos prazos processuais até o dia

02.11.2014



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CONSIDERANDO a redação da Circular CGJ nº 43/2014 e do Comunicado nº 53:

CONSIDERANDO comunicado do CGINFO - Conselho Gestor de Tecnologia da Informação, dando conta da indisponibilidade do SAJ - Sistema de Automação do Judiciário, a partir das 20 horas do dia 23 até o dia 27.10, em virtude da migração para a versão 5. do mesmo sistema:

CONSIDERANDO recomendação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do CGINFO no sentido de suspenderem-se os prazos processuais no período de migração.

RESOLVEM:

UNIFICAR todas as portarias anteriores SUSPENDER os prazos processuais no período de 24.10.14 a \$2.11.14, è o expediente externo do dia 24 ao dia 31/10/2014, revogando-se as disposições em contrário das demais portarias.

Ficam mantidas as audiências designadas e atendimento a casos urgentes.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, CGINFO, ao Ministério Público e/à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Balneário Camboriú.

Afixe-se em local público e divulgue-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Balneário Camboriú, 24 de outubro de 2014.

Alaíde Maria Nolli Juíza de Direito titular da Vara do Juizado Especial Cível

Dayse Herget de Oliveira Marinho Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Criminal



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Marisa Cardoso de Medeiros Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Adilor Danieli Juiz de Direito titular da Vara da Família Órfãos e Sucessões

Patrícia Nolli Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível Claúdio Barbesa Fontes Filho Juiz de Direito titular da Vara da Família, Infância e Juventude

Dayse Herget de Oliveira Marinho Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível Adriana Lisbôa

Juíza de Direito fitular da Vara da

Fazenda Rública

Patricia Nolli /
Juiza de Direito Substituta da 4ª Vara

Bertha Stecket/Rezende Juíza Substituta da 1ª Vara Criminal

Dr. Osmar Mohr Juiz de Direito da Vara Regional de Direito Bancario